



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de fevereiro de 2012



Série

Número 26

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Autoriza a constituição de um fundo de maneiio na Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, no valor de € 375,00.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso

Lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, respeitante ao ano 2011.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso

Cessação de funções, por aposentação, dos trabalhadores Ferdinando Henrique de Castro e Vitorino Augusto Lima Seixas, da Direção Regional de Qualificação Profissional.

TRIBUNAL DE CONTAS - SEÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso

Declara não requerer procedimento jurisdiccional relativamente a algumas das infrações indicadas no relatório de auditoria, no processo n.º 05/11-Aud/Fs.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Sendo de toda a conveniência que a Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, proceda a pequenos pagamentos e aquisições que, dada a sua natureza urgente, não se compadecem com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

1. É constituído na Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa um fundo de maneiio, no valor de € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros) e que de acordo com as rubricas orçamentais abaixo designadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for despendido:
SEC. 03 - CAP.03 - DIV/SUBDIV. 00/00
02.01.08 - Material de escritório 100,00
02.01.18 - Livros e documentação técnica 30,00
02.01.21 - Outros bens 27,50
02.02.03 - Conservação de bens 100,00
02.02.09 E - Comunicações - Outros
serviços de comunicações 30,00
02.02.16 - Seminários, exposições e similares. . 87,50
2. Os pagamentos a satisfazer através do fundo de maneiio, serão autorizados, caso a caso, pela Diretora Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, e apenas por motivo de extrema necessidade.
3. O fundo de maneiio ora criado, ficará sob a responsabilidade da coordenadora especialista, MARIA JOSÉ XAVIER DE FREITAS, que será substituída em caso de impedimento, pela assistente técnica, GUIDAMARIA BARCELOS MARTINS.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de janeiro de 2012.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS****Aviso**

De acordo com o disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, informa-se os interessados que a lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, encontra-se

afixada nos Serviços de Recursos Humanos, sito à Avenida Arriaga, 4.º andar, Funchal.

Nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 13 de janeiro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Aviso

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por aposentação, os trabalhadores desta Direção Regional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

- Ferdinando Henrique de Castro, Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior - 1 de Fevereiro de 2012;
- Vitorino Augusto Lima Seixas, Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior - 1 de Fevereiro de 2012.

Direção Regional, 1 de Fevereiro de 2012.

A DIRETORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

**TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA
MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS****Aviso n.º 1/2012**

Para efeitos do disposto no art.º 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito do processo abaixo mencionado, declarou não requerer procedimento jurisdicional relativamente a algumas das infrações indicadas no Relatório de Auditoria, pelo que o órgão de direção, superintendência ou tutela sobre o visado poderá exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Número do processo	Relatório	Entidade auditada
05/11-Aud/FS	18/2011-FS/SRMTC	Secretaria Regional do Plano e Finanças e Secretaria Regional de Educação e Cultura

Funchal, 2 fevereiro de 2012.

A SUB-DIRECTORA-GERAL, Ana Mafalda Morbey Affonso

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)